



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº. 025/2020 - PM**

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 11.097.359/0001-45**, com sede na Av. Treze de Maio, nº 45, Boa Vista, João Alfredo/PE, representado legalmente por sua Prefeita, **Srtª. Maria Sebastiana da Conceição**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Drº Severino Apúlio Cavalcanti, Asa Branca, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.023.204-97, através da **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Severino Moacyr Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Severino Adrião Gomes da Silva, nº 32 – Boa Vista - PE, inscrito no CPF/MF nº 080.639.074-34, e a Empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA - ME**, regularmente inscrita no **CNPJ sob o nº 21.604.741/0001-51**, com sede na Av. Oscar Loureiro, nº 104, Bairro Cabaceira, localizada no município de Surubim-PE, neste ato legalmente representado pelo **Sr.ª Isabela Fernandes da Silva**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua João Bernardino, nº 214, Cabaceira, Surubim / PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 099.954.544-24 e Cédula de identidade sob o nº. 8.678.621 SSP-PE, com fulcro no **Processo Licitatório nº 010/2020** realizado sob a modalidade **Dispensa nº 001/2020**, acrescem **termo aditivo de Acréscimo**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 025/2020 PM no valor total de **R\$ 655,17 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos)** termos do Ofício do Diretor de Obras deste município, que segue em anexo no qual constam as justificativas técnicas para as alterações junto com a Planilha da 5º Reprogramação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**


Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.


E assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública deste município, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

João Alfredo (PE), 09 de novembro de 2020.

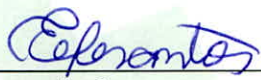
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
Prefeita

  
**ISABELA FERNANDES DA SILVA - ME**  
Empresa Contratada

  
**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**Severino Moacyr Ferreira dos Santos**

  
Testemunha 1  
CPF:

080.213.584-67

  
Testemunha 2

CPF: 855.656.954-49





João Alfredo, 09 de Novembro de 2020

A

Exma. Prefeita do Município de João Alfredo  
Sr.<sup>a</sup> Maria Sebastiana da Conceição

Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita,

Solicito de V. Exa. autorização para a elaboração de **5º Termo Aditivo de Valor** ao Contrato nº **025/2020**, celebrado com a empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA ME**, cujo objeto é a obra de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO**, datado de **20/04/2020**, referente à Dispensa nº **001/2020**, Processo Licitatório nº **010/2020**.

Houve necessidade de elaborar uma 5ª reprogramação do projeto original visando acrescentar os quantitativos de alguns materiais previsto no projeto básico, sendo os mais relevantes relativos à bocal de louça e40, base e rele fotoelétrico interno e externo, luminária aberta para iluminação pública, lâmpadas vapor de sódio 150w e 400w, reatores vapor de sódio 150w e 250w e reator vapor mercúrio de 400w. Em contrapartida, os saldos desnecessários de outros itens foram suprimidos. Todos os ajustes visam maior eficiência e a plena funcionalidade da obra.

O referido ajuste provocou acréscimo financeiro no total de **RS 655,17** (seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), que deverá ser aditado a 4ª reprogramação, alterando o valor geral do contrato para o total de **RS 227.639,14** (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatorze centavos). O acréscimo financeiro totaliza **24,75%** em relação ao valor do contrato inicial, estando portanto, abaixo do limite legal de **25%**.

A Planilha Demonstrativa de Reprogramação, ~~em~~ anexo, exhibe e justifica detalhadamente as alterações realizadas.

Atenciosamente,

Eriston Hugo Gomes da Silva  
DIRETOR DE OBRAS  
Mat. 6057



**5ª REPROGRAMAÇÃO**

OBRA: MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA E ZONA RURAL - JOÃO ALFREDO - PE.  
EMPRESA CONTRATADA: ISABELA FERNANDES DA SILVA ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2020  
DISPENSA Nº: 001/2020  
CONTRATO Nº: 025/2020  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 182.471,20  
DATA DA 5ª REPROGRAMAÇÃO: 09/11/2020  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 655,17 (0,36%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	V. UNIT.	4ª Planilha Reprogramada		Acréscimo		Supressão		5ª Planilha Reprogramada	
				Quant.	V. Total	Quant.	V. Total	Quant.	V. Total	Quant.	V. Total
1.0	INSUMOS				226.983,97		11.379,26		10.724,09		227.639,14
1.0.1	ALCA PREFORMADA DE SERVIÇO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMÍNIO AWG 6 (CAA 6/1)	und	1,33	25,00	33,25	-	-	2,00	2,66	23,00	30,59
1.0.2	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	und	3,92	20,00	78,40	-	-	20,00	78,40	-	-
1.0.3	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	und	6,06	380,00	2.302,80	32,00	193,92	-	-	412,00	2.496,72
1.0.4	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	und	9,98	800,00	7.984,00	48,00	479,04	110,00	1.097,80	738,00	7.365,24
1.0.5	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, S/BASE	und	17,43	970,00	16.907,10	28,00	488,04	45,00	784,35	953,00	16.610,79
1.0.6	BRACO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	und	19,17	100,00	1.917,00	-	-	3,00	57,51	97,00	1.859,49
1.0.7	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA PADRÃO ENERGISA 1 X 1,00 M	und	31,94	60,00	1.916,40	-	-	9,00	287,46	51,00	1.628,94
1.0.8	LUMINÁRIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	und	41,10	136,00	5.589,60	5,00	205,50	-	-	141,00	5.795,10
1.0.9	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABECA QUADRADA	und	6,20	10,00	62,00	-	-	-	-	10,00	62,00
1.0.10	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABECA QUADRADA	und	7,49	60,00	449,40	6,00	44,94	-	-	66,00	494,34
1.0.11	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABECA QUADRADA	und	8,26	80,00	660,80	-	-	1,00	8,26	79,00	652,54
1.0.12	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	und	11,14	90,00	1.002,60	-	-	-	-	90,00	1.002,60
1.0.13	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM²	m	2,05	1.900,00	3.895,00	-	-	200,00	410,00	1.700,00	3.485,00
1.0.14	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM²	m	4,39	800,00	3.512,00	-	-	100,00	439,00	700,00	3.073,00
1.0.15	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 6,0 MM², 450/750V	m	7,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.0.16	CHAVE MAGNÉTICA DE 2 X 30A PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACIONADA P/ RELE FOTO-ELETRICO NA, 220V, 60HZ	und	656,98	-	-	-	-	-	-	-	-
1.0.17	CHAVE MAGNÉTICA DE 2 X 60A PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACIONADA P/ RELE FOTO-ELETRICO NA, 220V, 60HZ	und	656,98	6,00	3.941,88	-	-	1,00	656,98	5,00	3.284,90
1.0.18	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	und	11,82	2,00	23,64	-	-	1,00	11,82	1,00	11,82
1.0.19	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	und	55,96	3,00	167,88	-	-	1,00	55,96	2,00	111,92
1.0.20	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	und	7,43	100,00	743,00	-	-	25,00	185,75	75,00	557,25



### 5ª REPROGRAMAÇÃO

OBRA: MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
 LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA E ZONA RURAL - JOÃO ALFREDO - PE.  
 EMPRESA CONTRATADA: ISABELA FERNANDES DA SILVA ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2020  
 DISPENSA Nº: 001/2020  
 CONTRATO Nº: 025/2020  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 182.471,20  
 DATA DA 5ª REPROGRAMAÇÃO: 09/11/2020  
 ADITIVO DE VALOR: R\$ 655,17 (0,36%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	V. UNIT.	4ª Planilha Reprogramada		Acréscimo		Supressão		5ª Planilha Reprogramada	
				Quant.	V. Total	Quant.	V. Total	Quant.	V. Total	Quant.	V. Total
1.0.21	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	und	52,46	283,00	14.846,18	80,00	4.196,80	-	-	363,00	19.042,98
1.0.22	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	und	60,67	320,00	19.414,40	-	-	16,00	970,72	304,00	18.443,68
1.0.23	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 400 W (BASE E40)	und	70,73	200,00	14.146,00	3,00	212,19	-	-	203,00	14.358,19
1.0.24	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80 W	und	9,86	-	-	-	-	-	-	-	-
1.0.25	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	und	24,22	-	-	-	-	-	-	-	-
1.0.26	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	und	43,16	226,00	9.754,16	-	-	10,00	431,60	216,00	9.322,56
1.0.27	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40)	und	58,92	70,00	4.124,40	-	-	8,00	471,36	62,00	3.653,04
1.0.28	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250 W	und	37,10	40,00	1.484,00	-	-	10,00	371,00	30,00	1.113,00
1.0.29	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	und	97,19	82,00	7.969,58	-	-	6,00	583,14	76,00	7.386,44
1.0.30	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W	und	59,23	250,00	14.807,50	73,00	4.323,79	-	-	323,00	19.131,29
1.0.31	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT	und	120,38	358,00	43.096,04	9,00	1.083,42	-	-	367,00	44.179,46
1.0.32	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W - EXTERNO	und	100,92	219,00	22.101,48	-	-	-	-	219,00	22.101,48
1.0.33	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80W AFP	und	44,63	-	-	-	-	-	-	-	-
1.0.34	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W USO EXT	und	55,17	-	-	-	-	-	-	-	-
1.0.35	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	und	65,80	84,00	5.527,20	-	-	10,00	658,00	74,00	4.869,20
1.0.36	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	und	75,81	25,00	1.895,25	2,00	151,62	10,00	758,10	17,00	1.288,77
1.0.37	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250 W	und	48,02	33,00	1.584,66	-	-	15,00	720,30	18,00	864,36
1.0.38	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	und	81,87	81,00	6.631,47	-	-	16,00	1.309,92	65,00	5.321,55
1.0.39	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 2X1X25 +25MM² (FONTE: ORSE 04623, DEZ/2019)	m	7,48	1.000,00	7.480,00	-	-	50,00	374,00	950,00	7.106,00
1.0.40	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/100 (FONTE: ORSE 01857, DEZ/2019)	und	467,45	2,00	934,90	-	-	-	-	2,00	934,90
					<b>226.983,97</b>		<b>11.379,26</b>		<b>10.724,09</b>		<b>227.639,14</b>

TOTAL A ADITAR (R\$)

### 5ª REPROGRAMAÇÃO

<p>OBRA: MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA E ZONA RURAL - JOÃO ALFREDO - PE. EMPRESA CONTRATADA: ISABELA FERNANDES DA SILVA ME</p>	<p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2020 DISPENSA Nº: 001/2020 CONTRATO Nº: 025/2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 182.471,20 DATA DA 5ª REPROGRAMAÇÃO: 09/11/2020 ADITIVO DE VALOR: R\$ 655,17 (0,36%)</p>
--	--

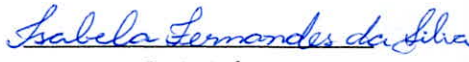
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	V. UNIT.	4ª Planilha Reprogramada		Acréscimo		Supressão		5ª Planilha Reprogramada	
				Quant.	V. Total	Quant.	V. Total	Quant.	V. Total	Quant.	V. Total

Obs.:

- a) Houve necessidade de elaborar uma 5ª reprogramação do projeto original visando acrescentar os quantitativos de alguns materiais previsto no projeto básico, sendo os mais relevantes relativos à bocal de louça e40, base e rele fotoelétrico interno e externo, luminária aberta para iluminação pública, lâmpadas vapor de sódio 150w e 400w, reatores vapor de sódio 150w e 250w e reator vapor mercúrio de 400w. Em contrapartida, os saldos desnecessários de outros itens foram suprimidos. Todos os ajustes visam maior eficiência e a plena funcionalidade da obra.
- b) Não houve acréscimos de novos itens, mas apenas alteração nos quantitativos de alguns dos serviços, conforme demonstrado na Memória de Cálculo da Reprogramação, em anexo.
- c) O referido ajuste provocou acréscimo financeiro no total de R\$ 655,17 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), que deverá ser aditado a 4ª reprogramação, alterando o valor geral do contrato para o total de R\$ 227.639,14 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatorze centavos). O acréscimo financeiro totaliza 24,75% em relação ao valor do contrato inicial, estando portanto, abaixo do limite legal de 25%.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeita do Município

  
\_\_\_\_\_  
Responsável Pela Elaboração  
Erisson Hugo Gomes da Silva  
DIRETOR DE OBRAS  
Mat. 6057

  
\_\_\_\_\_  
Contratado  
21.604.741/0001-51  
Isabela Fernandes da Silva - ME  
Av. Oscar Loureiro, 104